



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 396/2020**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 396/2020

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20/11/2020

Responsáveis [assinatura]

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

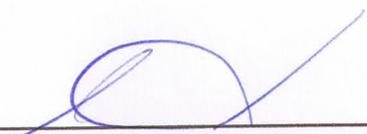
**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 396/2020

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS**

Projeto Especial:	Atividade/Operação	2.821 Manutenção do Setor de Inspeção e de Saúde	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$ 168,58	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4190 - Vigilância em Saúde - Dengue	R\$ 0,00